

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA N° 002/2026

De 13 de maio de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°086/2026 - Data: de 14
de maio de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo n° 34274/2026”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7649/2025;

Considerando o processo administrativo n° 34274/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições das servidoras Andréa Casimiro Costa Gonçalves e Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos no curso “Observatório do Mercado Imobiliário: Aplicações no IPTU e ITBI”, promovido pela Escola Nacional Fazendária – ENAFF/FENAFIM, a ser realizado no período de 01 a 03 de junho de 2026, na modalidade online ao vivo, conforme segue:

| Função | Nome Completo | Nº da Matrícula |
|--------------------|---|------------------------|
| Gestora | Adrieli da Cunha Batista Campos | 354.438 |
| Fiscal de Contrato | Andréa Casimiro Costa Gonçalves | 352.612 |
| Fiscal Substituto | Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos | 360.155 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2026

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto n°7649/2025

Ciente:

Gestora: Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula n° 354.438 – Assistente Administrativo.

Fiscal de Contrato: Andréa Casimiro Costa Gonçalves, matrícula n° 352.612 – Engenheira Civil.

Fiscal Substituto: Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos, matrícula n° 360.155 – Assistente Administrativo.

Assinantes

- ✓ **Adrieli da Cunha Batista Campos**
Assinou em 13/05/2026 às 16:25:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adrieli da Cunha Batista Campos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **SANDRA DANIELA SOARES DE LIMA DOS ANJOS**
Assinou em 13/05/2026 às 16:27:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, SANDRA DANIELA SOARES DE LIMA DOS ANJOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Andréa Costa**
Assinou em 14/05/2026 às 09:49:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andréa Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Gerry José dos Santos**
Assinou em 14/05/2026 às 14:24:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Gerry José dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W5L**JWY****V13****568**